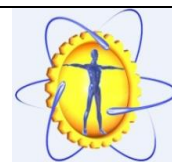




UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO



**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM
ENGENHARIA BIOMÉDICA NO HC-UFU
2021/2**

A Coordenação de Estágio Obrigatório em Engenharia Biomédica no uso de suas atribuições legais, lança o processo classificatório para vagas em **Estágio Obrigatório** nas dependências do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

D) Locais de Atuação e quantidade de vagas:

Para Estudantes do curso de:	Vagas	Local do estágio
Engenharia Biomédica	01	SESMT - Setor de Engenharia Segurança e Medicina do Trabalho Manhã: 08:00h às 12:00h
Engenharia Biomédica	01	SESMT - Setor de Engenharia Segurança e Medicina do Trabalho Tarde: 13:00h às 17:00h
Engenharia Biomédica	02	Bioengenharia/Engenharia Clínica Manhã: 07:00h às 11:00h
Engenharia Biomédica	01	Bioengenharia/Engenharia Elétrica Manhã: 07:00h às 11:00h
Engenharia Biomédica	01	Bioengenharia/Engenharia Elétrica Tarde: 12:00h às 16:00h
Engenharia Biomédica	02	Bioengenharia/Engenharia Hospitalar Manhã: 07:00h às 11:00h

Engenharia Biomédica	02	Bioengenharia/Engenharia Hospitalar Tarde: 12:00h às 16:00h
Engenharia Biomédica	01	Bioengenharia/Engenharia Mecânica Manhã: 07:00h às 11:00h
Engenharia Biomédica	01	Bioengenharia/Engenharia Mecânica Tarde: 12:00h às 16:00h
Engenharia Biomédica	01	Gestão da Qualidade Manhã: 08:00h às 12:00h
Engenharia Biomédica	01	Gestão da Qualidade Tarde: 13:00h às 17:00h
Engenharia Biomédica	01	Segurança do Paciente Manhã: 08:00h às 12:00h ou Tarde: 13:00h às 17:00h
Total de vagas	15	

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

➤ **SESMT ó Serviço Especializado em Engenharia Segurança e Medicina do Trabalho**

Identificação de problemas e propostas de soluções referentes às legislações que tratam a segurança de equipamentos e aos setores onde os mesmos se encontram, bem como aqueles referentes à segurança dos usuários dos mesmos. Preferência conhecimento em AutoCAD.

➤ **Bioengenharia/Engenharia Clínica**

- Cadastrar equipamentos no Software de Gerenciamento de Equipamentos;
- Acompanhar indicadores de produtividade;
- Confeccionar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs);
- Acompanhar manutenções preventivas e corretivas;
- Realizar calibração de equipamentos;
- Realizar pedidos de peças;
- Realizar montagem de especificação de equipamentos;
- Outras atividades pertinentes à função de Engenheiro.

➤ **Bioengenharia/Engenharia Elétrica**

Acompanhamento e realização de serviços técnicos de instalações elétricas no HC-UFU.

➤ **Bioengenharia/Engenharia Hospitalar**

Acompanhamento e participação nas atividades de Engenharia Hospitalar (espaços, equipamentos, rede elétrica, gases, etc.) do Hospital do Trauma do HC-UFU.

➤ **Bioengenharia/Engenharia Mecânica**

Acompanhamento e realização de serviços técnicos em instalações de redes de gases, ar-condicionado, entre outros no HC-UFU.

➤ **Segurança do Paciente**

- Acompanhamento das notificações de queixas técnicas e eventos adversos;
- Digitalização de documentos;
- Acompanhamento de alertas da Anvisa;
- Realização de notificações à Anvisa;
- Atualização de dados referentes ao COVID-19;
- Auxílio na implantação de novas ferramentas de trabalho;
- Participar de capacitações para as equipes do HC-UFU;
- Alimentação de planilhas e elaboração de gráficos e indicadores.

➤ **Gestão da Qualidade**

- Orientar e acompanhar a elaboração de documentos institucionais;
- Homologar os documentos do HC-UFU;
- Acompanhar as Comissões e Comitês da Instituição;
- Acompanhar os relatórios e andamento das notificações da Vigilância Sanitária no HC-UFU;
- Realizar visitas de Qualidade nos diversos setores;
- Participar do acompanhamento das atividades relacionadas ao Selo Eberh de Qualidade;
- Auxiliar na elaboração de relatórios de auditoria interna da qualidade;
- Implementar medidas e processos ligados à Qualidade no HC;
- Participar de capacitações para as equipes do HC.

III) Perfil do (a) candidato (a)

- Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período da manhã ou tarde.
- Na época da inscrição estar matriculado no **segundo semestre de 2020**.

- Na época da contratação estar matriculado no componente curricular **Estágio Obrigatório em Engenharia Biomédica**.
- Na época da inscrição ter **cursado com aproveitamento 2300 horas de componentes curriculares do curso de Graduação em Engenharia Biomédica da UFU**.

IV) Datas do Processo Classificatório:

1. Divulgação do Processo Classificatório: **13/09/2021**
 - Site da Engenharia Biomédica:
<http://www.feelt.ufu.br/graduacao/engenharia-biomedica>
 - Portal de edital e concursos da UFU: <http://www.editais.ufu.br/discente>
2. Inscrições: **14/09/2021 a 16/09/2021**
 - A inscrição deve ser realizada enviando email para a coordenação de Engenharia Biomédica (coceb@eletrica.ufu.br) informando o desejo de realizar a inscrição nesse processo seletivo.
3. Divulgação do Resultado:
 - Data: **21/09/2021**
 - Hora: 14:00 horas
 - Local: Site da Engenharia Biomédica:
<http://www.feelt.ufu.br/graduacao/engenharia-biomedica>
4. Prazo para recursos:
 - De **21/09/2021** às 14:00 horas até **22/09/2021** às 14:00 horas
 - O recurso deve ser realizado enviando email para a coordenação de Engenharia Biomédica (coceb@eletrica.ufu.br) informando o motivo do recurso.

V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses. De acordo com Art. 35 da Resolução N° 24/2012, do Conselho de Graduação (CONGRAD) e Art. 21 da Instrução Normativa N° 213/2019 a duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos na mesma parte concedente, exceto quando se tratar de estudante com deficiência, que poderá permanecer no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

2) Ocorrerá o desligamento do estagiário, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio Interno Obrigatório Hospital de Clínicas:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a pedido;

III - decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV - a qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

3) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá Certificado emitido pelo Setor de Estágio PROGRAD/UFU, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

4) Não será concedida bolsa remunerada para a vaga e nenhum outro tipo de benefício, a não ser o seguro obrigatório.

5) A ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na seguinte ordem:

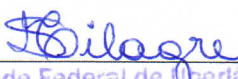
5.1) Carga Horária Total Integralizada no curso de Engenharia Biomédica da UFU;

5.2) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral no curso de Engenharia Biomédica da UFU.

6) Em caso de empate, após a adoção dos critérios descritos no item (5), terá preferência o candidato de maior idade.

- 7) A escolha do setor de realização do estágio será feita pelo estudante, de acordo com a ordem de classificação obtida pelo estudante.
- 8) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão:
- a. Preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) Interno Obrigatório (dentro da UFU no Hospital de Clínicas), disponível na página: <http://www.prograd.ufu.br/estagio/internoobligatorio>;
 - b. Coletar as assinaturas do supervisor (profissional do HC-UFU), professor orientador (do curso de graduação) e coordenador de estágio;
 - c. Entregar os documentos pessoalmente na Gerência de Ensino e Pesquisa do HC-UFU:
 - Termo de Compromisso Interno Obrigatório assinado pelo supervisor de estágio, professor orientador, estudante e coordenador de estágio;
 - Comprovante de matrícula e frequência no curso.

Uberlândia, 10 de setembro de 2021.


Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dra. Selma Terezinha Mitagre
Coordenadora de Estágio Supervisionado
Curso de Engenharia Biomédica
PORTARIA SEI DIRFEELT Nº 11/2018